ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.° 084/2014 **EM 25 DE SETEMBRO DE 2014**

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º. Fica decretado o afastamento, por tempo indeterminado, do Conselheiro Tutelar **JADER PINTO COELHO E MORAES,** o pagamento dos vencimentos deste mês deverá ser feito de forma proporcional, levando em consideração a data deste ato administrativo, conforme determinação juducial, **Autos nº 0800753-84.2014.8.12.0013 - Mandado nº 013.2014/005413-7.**

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2014.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal